



PORTARIA Nº 100/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a **SANADJA ENEIAS PADILHA**, Matrícula nº 21054, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 60 (Sessenta) dias, de acordo com o atestado Médico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 22/05/2023.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de junho de 2023.

Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de junho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

